



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 075/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 019/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 075/2012, na modalidade Convite nº 019/2012, que trata da Contratação de Empresa para Execução de Obra de Instalação, Iluminação e Substituição de Iluminação Pública no Município de Iporã-Pr, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- JCF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME.
- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9505</u> Pag. <u>21</u>
	Data <u>29/08/2012</u>
	O FUNCIONÁRIO